



**INSTITUTO CBN**

CONECTAMOS PESSOAS À UM FUTURO DE NOVAS POSSIBILIDADES



# IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO INSTITUTO CBN

NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP

[WWW.INSTITUTOCBN.COM](http://WWW.INSTITUTOCBN.COM)



ARRASTE PARA O LADO

Projeto: Implementação e Desenvolvimento do Projeto Conhecer, Conviver e Saber (CCS), no Município de São Paulo /SP.

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 01/2024  
MATERIAIS E SERVIÇOS  
MODALIDADE: MENOR PREÇO

O INSTITUTO CBN, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 40.923.033/0001-28, com sede na Rua Falkenberg, 124 - Jardim Comercial CEP 05885-240 São Paulo /SP, tendo em vista a celebração do Termo de Fomento nº 955996/2024, firmado junto ao Ministério do Esporte, CNPJ 02.973.091/0001-07, por meio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social, torna pública a realização de cotação prévia de preços para a contratação de bens e serviços para a Implementação e Desenvolvimento do Projeto INSTITUTO CBN

1. OBJETO:

1.1. A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresas para o fornecimento de serviços de: **materiais esportivos, uniformes e recursos humanos** a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante, na execução do Termo de Fomento, que atenderão crianças e jovens, em cumprimento as metas da Proposta nº 000501/2024, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

1.2. Os itens a serem adquiridos são:

RECURSOS HUMANOS						
Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	DIÁRIAS/MESES.	TOTAL	TOTAL	
					Valor Unitário	Valor Total
1	Coordenador Geral - Profissional responsável por desempenhar um papel crucial na liderança e gestão de projetos, sendo o profissional responsável por garantir o alinhamento das atividades com os objetivos estratégicos da entidade. Este cargo envolve a coordenação, orientação e suporte contínuo às equipes, assegurando que os resultados esperados sejam alcançados de forma eficiente e dentro dos prazos estipulados. Entre as responsabilidades do Coordenador Geral, destacam-se: atuar como representante da entidade em reuniões e eventos relacionados à função, fortalecendo a imagem da organização e assegurando que os interesses dela sejam devidamente defendidos, irá elaborar documentos essenciais, como relatórios de progresso, atas de reuniões, planilhas de controle e outros materiais de suporte, garantindo a clareza e a precisão das informações para o bom andamento do projeto. Irá monitorar o estoque de materiais e equipamentos necessários para a execução das atividades, realizando reposições conforme as necessidades identificadas, e garantindo a disponibilidade de recursos no núcleo. Ira acompanhar de forma eventual os treinos e as atividades executadas pelas equipes, oferecendo suporte e orientações para assegurar que todas as ações estejam em consonância com os objetivos previamente pactuados, assim como irá supervisionar e orientar o time de RH do projeto, assegurando que as atividades relacionadas aos treinos e outras dinâmicas sejam conduzidas conforme a metodologia adotada pelo coordenador esportivo, irá gerenciar e conduzir outras atividades administrativas, como gestão de pessoas, organização de campeonatos, palestras, conteúdos de mídias e comunicação com pais e familiares, garantindo a integração e o bom funcionamento de todas as frentes do projeto. Irá Interagir com o Ministério desde a fase de desenvolvimento e submissão do projeto até a fase de prestação de contas, garantindo a conformidade dos relatórios e documentos exigidos e plataforma Transferegov. 40 horas semanais A contratação será PJ e está incluso o valor do transporte e alimentação.	1	12	12	R\$ 3.550,00	R\$ 42.600,00

2	Professor de Educação Física - Balé (CONCEDENTE)- Profissional responsável por aplicar as atividades e exercícios físicos que promovam o desenvolvimento dos beneficiários do projeto, tanto em termos de habilidades esportivas quanto de saúde e bem-estar. Irá ensinar as técnicas e fundamentos básicos do Balé, ajudando os participantes a desenvolverem habilidades específicas, como: percepção visual, movimento e equilíbrio, controle de postura do corpo, noção de distância, irá trabalhar no desenvolvimento de habilidades sociais, como trabalho em equipe, respeito às regras, cooperação e liderança, incentivar os participantes a manterem uma rotina de atividade física fora do projeto, promovendo um estilo de vida saudável. A contratação será PJ e está incluso o valor do transporte e alimentação. O professor semanalmente, dará um total de 18 horas de atividades e reuniões semanais (direcionada diretamente para os beneficiários) e 02 horas de atividades de planejamento, e outras atividades, como nos pós atividade com as equipes, reuniões com a entidade, preenchimento de relatórios e demais atividades necessárias. Total 20 horas/semana. O professor deverá ser responsável por dois períodos (manhã ou tarde).	1	12	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
3	Monitor de Professor de Educação Física - Balé (CONCEDENTE) Estagiário responsável por ajudar o professor de educação física nas atividades desenvolvidas com os beneficiários. Irá preparar o material necessário para a aula, entre outros, além da organização do espaço onde serão realizadas as atividades físicas, garantindo que estejam seguros e adequados para o desenvolvimento das atividades. A contratação será PJ e está incluso o valor do transporte e alimentação Total 20 horas/semana. O monitor deverá ser responsável por dois períodos (manhã ou tarde).	1	12	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
4	Monitor do Instrutor de Jiu Jitsu - Jiu Jitsu (CONCEDENTE) Estagiário responsável por ajudar o professor de educação física nas atividades desenvolvidas com os beneficiários. Irá preparar o material necessário para a aula, entre outros, além da organização do espaço onde serão realizadas as atividades físicas, garantindo que estejam seguros e adequados para o desenvolvimento das atividades. A contratação será PJ e está incluso o valor do transporte e alimentação total 20 horas/semana. O monitor deverá ser responsável por dois períodos (manhã ou tarde).	1	12	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

5	Coordenador Esportivo – Profissional responsável por manter o pilar técnico e operativo do projeto, com a responsabilidade de garantir que as atividades esportivas sejam conduzidas com excelência e em alinhamento com os objetivos estabelecidos, focando na qualidade e cuidado das atividades esportivas. Irá gerenciar todos os aspectos técnicos das atividades esportivas, zelando pela execução precisa e alinhada aos objetivos do projeto. Isso inclui o acompanhamento direto dos treinos e a orientação contínua aos professores, monitores e auxiliares. Irá orientar e coordenar as equipes responsáveis pela execução dos treinos, garantindo que as atividades sejam realizadas de acordo com a metodologia definida. O Coordenador Esportivo é o elo entre a estratégia definida e sua aplicação prática no dia a dia. Irá ainda, conduzir e gerenciar atividades relacionadas à gestão de pessoas. O Coordenador Esportivo também será o ponto de contato direto para pais, familiares e outros interessados no projeto, garantindo uma comunicação eficiente e acolhedora, sendo o elo entre os beneficiados e o coordenador geral e instituição. Irá zelar pelo bom andamento das atividades no núcleo, garantindo que as práticas estejam alinhadas com os padrões de qualidade exigidos. Isso inclui a supervisão constante para assegurar que os treinos atendam aos objetivos técnicos do projeto. 40 horas semanais A contratação será PJ e está incluso o valor do transporte e alimentação.	1	12	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
6	Instrutor de Jiu Jitsu - graduação faixa preta – Jiu Jitsu (CONCEDENTE) , responsável por aplicar as atividades e exercícios físicos que promovam o desenvolvimento dos beneficiários do projeto, tanto em termos de habilidades esportivas quanto de saúde e bem-estar. Irá ensinar as técnicas e fundamentos básicos do Jiu Jitsu, ajudando os participantes a desenvolverem habilidades específicas, como: percepção visual, movimento e equilíbrio, controle de postura do corpo, noção de distância, irá trabalhar no desenvolvimento de habilidades sociais, como trabalho em equipe, respeito às regras, cooperação e liderança, incentivar os participantes a manterem uma rotina de atividade física fora do projeto, promovendo um estilo de vida saudável. A contratação será PJ e está incluso o valor do transporte e alimentação. O instrutor semanalmente, dará um total de 18 horas de atividades e reuniões semanais (direcionada diretamente para os beneficiários) e 02 horas de atividades de planejamento, e outras atividades, como nos pós atividade com as equipes, reuniões com a entidade, preenchimento de relatórios e demais atividades necessárias. Total 20 horas/semana. O instrutor deverá ser responsável por dois períodos (manhã ou tarde).	1	12	12	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00

7	Auxiliar Operacional (CONCEDENTE) - Profissional responsável por organizar o fluxo dos materiais das aulas, separando e organizando todos os materiais necessários para as aulas de Balé e Jiu Jitsu, assegurando que cada item esteja pronto para uso, será responsável pela manutenção adequada de todos os materiais utilizados nas aulas, garantindo que estejam em boas condições e prontos para uso, assim como a limpeza e desinfecção de todos os materiais e equipamentos após o uso, seguindo protocolos de higiene rigorosos para garantir a segurança de todos os participantes. Manterá os locais das aulas limpos e organizados, garantindo um ambiente agradável e seguro para os beneficiários do projeto. Ira captar imagens das aulas de Balé e Jiu Jitsu para registro e documentação adequada das atividades realizadas no projeto. A contratação será PJ e está incluso o valor do transporte e alimentação. 20 horas semanais	1	12	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
---	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	----	----	--------------	---------------

VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO

R\$ 193.800,00

**MATERIAL ESPORTIVO**

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	MENOR VALOR COTADO	
			Valor Unitário	Valor Total
1	Aparadores de Chute tipo escudo - Medidas 40x60x13, 3 alças para encaixe de cada braço. enchimento de espuma D 45 e borracha de EVA. Fechamento em cordão grosso. - Materiais utilizados nos aquecimentos e treinos, os 05 aparadores serão distribuídos pela sala para o revezamento entre os 25 alunos da turma. A quantidade é destinada a durar 1 ano, período de execução do projeto, considerando o desgaste e durabilidade.	5	R\$ 249,90	R\$ 1.249,50
2	Kit Funcional - escada de Agilidade + 6 Cones Com Barreiras + 10 Pratos Demarcatórios + Argola/Aro funcional 4 Unidades - Materiais utilizados nos aquecimentos e treinos, os 05 Kits Funcionais serão distribuídos pela sala para o revezamento entre os 25 alunos da turma. A quantidade é destinada a durar 1 ano, período de execução do projeto, considerando o desgaste e durabilidade	5	R\$ 118,90	R\$ 594,50
3	Cubo Dado das Posições do Ballet – Kit com 6 peças de 33cm x 33cm x 2cm em EVA - Materiais utilizados nos aquecimentos e treinos, os 05 Cubos dados das posições serão distribuídos pela sala para o revezamento entre os 25 alunos da turma. A quantidade é destinada a durar 1 ano, período de execução do projeto, considerando o desgaste e durabilidade.	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00

4	Balé ,Bambolê - 50cm, tubo 17mm Material: pvc - Quantidade de bambolês para complementar os 50 bambolês que a entidade já dispõe. Essa quantidade ficará de reserva técnica para substituição ao longo do projeto para suprir a deterioração natural do item. Os bambolês atenderão aos 50 alunos, os quais serão usados 3X por semana durante o período de execução do projeto.	7	R\$ 3,89	R\$ 27,23
---	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	----------	-----------

VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO

R\$ 2.421,23

**UNIFORME**

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	MENOR VALOR COTADO	
			Valor Unitário	Valor Total
1	KIMONO JIU-JITSU - Composto por Vagui (casaco) e calça ambos em algodão; Calça feita de rip-stop, tecido duplo na coxa até o tornozelo. Os 25 kiminos serão para complementar os 25 kimonos que a entidade já dispõe, totalizando 50. Essa quantidade atenderá aos 50 alunos, os quais serão usados 3X por semana durante o período de execução do projeto.	25	R\$ 149,90	R\$ 3.747,50

VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO

R\$ 392.768,73

VALOR TOTAL

R\$ 199.968,73

## 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente cotação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 955996/2024, Proposta 000501/2024, celebrado junto ao Ministério do Esporte por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social. O menor preço para os itens acima, visando a execução do objeto do Termo de Fomento supramencionado.

## 3. RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. As despesas serão custeadas com recursos oriundos do Termo de Fomento nº 955996/2024

#### **4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

4.1. Poderão participar desta cotação pessoas físicas e/ou jurídicas regularmente constituídas, pertencentes ao ramo de atividade do respectivo item a ser cotado, devendo ainda apresentar a documentação necessária para a comprovação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista pertinente.

#### **5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

5.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme Ficha Cadastral contida no Anexo I deste Edital.

5.2. O prazo para envio das Propostas é até o dia 30/09/2024 por meio do endereço eletrônico [nadiafiuza5@gmail.com](mailto:nadiafiuza5@gmail.com) indicando no campo Assunto – Cotação \_\_\_\_\_.

5.3. O Instituto CBN não se responsabiliza por possíveis extravios e outros problemas que possam comprometer a entrega das propostas dentro do prazo determinado.

5.4. Somente serão aceitas as propostas recebidas no e-mail indicado acima.

5.5. O prazo de validade das propostas deve ser de no mínimo 30 (trinta) dias a contar da entrega.

5.6. A simples inscrição confirma a plena ciência das condições e aceitação de todos os itens deste Edital.

#### **6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

6.1. O julgamento das propostas será feito pelo MENOR PREÇO.

6.2. Será assegurada como critério de desempate a preferência pela contratação de micro e pequenas empresas, conforme previsão contida na Lei Complementar nº123/2006.

6.3. Será designada uma comissão para julgamento e seleção da proposta mais vantajosa, elencando as propostas em ordem de classificação.

6.4. Constatado o atendimento aos requisitos elencados neste Edital, o item será adjudicado à empresa vencedora.

6.5. Serão desclassificadas propostas que contenham vícios insanáveis e ilegais, não apresentem as especificações exigidas, apresentem preços manifestamente inexequíveis.

6.6. O resultado final desta Cotação será divulgado no site do <https://www.instagram.com/institutocbn> e afixado no local de execução do projeto e em sua sede.

#### **7. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

7.1. A simples realização desta cotação não obriga O Instituto Social Bola na Rede efetivar o processo de contratação.

7.2. Para a efetivação da contratação, quando for o caso, a vencedora deverá apresentar os documentos listados abaixo:

-CÓPIADO CPF / CNPJ ATIVO;

-CÓPIA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA OU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL NA RECEITA FEDERAL, QUANDO PERTINENTE;

-CERTIDÕES NEGATIVAS DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, FGTS E TRABALHISTA;

-DADOS BANCÁRIOS

-DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

7.3. Após a homologação desta cotação, a empresa vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a documentação acima relacionada, sob pena de desclassificação.

7.4. Será celebrado contrato entre O Instituto Social Bola na Rede e a empresa vencedora contendo as cláusulas da contratação.

#### **8. FORMADE PAGAMENTO:**

8.1. A efetivação do pagamento está condicionada à autorização do gestor da entidade designado para tal ato e à apresentação de Nota Fiscal em nome da contratante referente ao item adquirido.

8.2. O pagamento será realizado por meio de Ordem Bancária gerada pelo contratante, mediante autorização do gestor e ordenador de despesas do convenente para crédito em conta bancária do fornecedor cadastrado, salvo nos casos em que o pagamento deva ser realizado em espécie, devidamente previsto em contrato.

8.3. Para viabilizar a produção/fornecimento do material ou serviço poderá ser realizado pagamento antecipado da despesa, desde que atendidos os requisitos legais e orientações dos órgãos de controle vigentes, a ser previsto em instrumento contratual por meio de cláusula específica.

8.4. Os contratos, recibos e notas devem apresentar o nome da contratante e o número do termo de fomento.

#### **9. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:**

9.1. Dúvidas, questionamentos, esclarecimentos ou qualquer outra interposição contrária à realização desta cotação deverão ser encaminhadas em até 01 (um) dia úteis da data final fixada para o recebimento das propostas pelo e-mail [nadiafiuza5@gmail.com](mailto:nadiafiuza5@gmail.com).

9.2. A interposição de recursos ao resultado final desta cotação deverá ser encaminhada até o dia 01/10/2024, para o e-mail [nadiafiuza5@gmail.com](mailto:nadiafiuza5@gmail.com)

9.3. A não manifestação nos prazos acima estipulados implicam em decadência ao direito de impugnar, acarretando a adjudicação dos itens às empresas vencedoras.

9.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

#### **10. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

10.1. A participação nesta Cotação Prévia de Preços implicará na aceitação integral e irrevogável das normas estabelecidas por este Edital e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;

10.2. As participantes do processo de Cotação Prévia de Preços são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo, sob pena de desclassificação no certame em caso de falsificações ou fraude, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que, no caso, couber;

10.3. Dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail, direcionado ao endereço eletrônico: [nadiafiuza5@gmail.com](mailto:nadiafiuza5@gmail.com).

10.4. É parte integrante deste Edital o Anexo I – Inscrição.

## ANEXO I

### MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO COTAÇÃO PRÉVIA \_\_\_\_\_ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

#### 1. DADOS CADASTRAIS:

Proponente:  
CPF ou CNPJ:  
Endereço:  
Telefone:  
E-mail:  
Nome do Representante Legal, se empresa:  
Cargo:  
CPF:  
Telefone:  
E-mail:  
Dados Bancários:  
Nome do Banco:  
Número do Banco:  
Número da Agência:  
Número da Conta corrente:

#### 2. PROPOSTA DE PREÇO:

Item\_\_Quantidade\_\_\_\_\_

Descrição completa	Valor unitário	Valor total
_____	_____	_____

Validade da Proposta:  
Prazo de entrega:  
Observações:

De acordo com o edital de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº \_\_\_\_\_  
do XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX , segue a proposta de preços:

Nossa proposta no valor total para fornecimento dos materiais/serviços  
\_\_\_\_\_

é de: R\$ \_\_\_\_\_

São Paulo xx de xxxxxx 2024

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Presidente